



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 1286, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

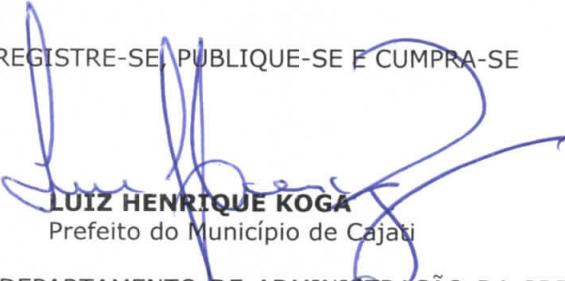
02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
08.244.0031.2042	Seção de Serviços Proteção Social Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte 05	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 05	20.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
08.244.031.2042	Seção de Serviços Proteção Social Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 05	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de maio de 2014.


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. Jurídico